



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: As Emendas nº 1 e 02 ao Projeto de Lei nº 288/2015, do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes da Política Municipal Agrícola e dá outras providências”.

As Emendas em análise são da autoria do nobre Vereador José Francisco Martinez e estão condizentes com nosso direito positivo.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal das Emendas nº 01 e 02 ao PL nº 288/2015.

S/C., 1º de dezembro de 2016.

ANSELMO ROLIMNETO
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: As Emendas nº 1 e 02 ao Projeto de Lei nº 288/2015, do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes da Política Municipal Agrícola e dá outras providências”.

Pela aprovação.

S/C., 1 de dezembro de 2016.


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


RODRIGO MAGANHATO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SOBRE: As Emendas nº 1 e 02 ao Projeto de Lei nº 288/2015, do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes da Política Municipal Agrícola e dá outras providências”.

Pela aprovação.

S/C., 1 de dezembro de 2016.

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

Presidente

MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

Membro

HÉLIO APARECIDO DE GODOY

Membro